



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/08/2023

Jornal AMP

Página 355

Edição 2847

Jug
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5476/2023

DATA 29/08/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Maria Helena de Oliveira Calgarotto	262-2/1	40%	Paco Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Paraná, em 29 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal